DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 50/2009

de 24 de Abril de 2009

que altera o anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XIII do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 35/2009, de 17 de Março de 2009 ([1]).

(2) O Regulamento (CE) n.º 1330/2007 da Comissão, de 24 de Setembro de 2007, que estabelece normas de execução para a divulgação, às partes interessadas, das informações sobre as ocorrências na aviação civil a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º da Directiva 2003/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]) deve ser incorporado no Acordo.

(3) Tendo em conta a cooperação bilateral com a Suíça sobre as ocorrências na aviação civil no Liechtenstein, o Liechtenstein tratará os pedidos recebidos em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1330/2007 em estreita colaboração com a Suíça,

DECIDE:

Artigo 1.º

No anexo XIII do Acordo, a seguir ao ponto 66ga [Regulamento (CE) n.º 1321/2007 da Comissão] é inserido o seguinte ponto:

«66gb. **32007 R 1330**: Regulamento (CE) n.º 1330/2007 da Comissão, de 24 de Setembro de 2007, que estabelece normas de execução para a divulgação, às partes interessadas, das informações sobre as ocorrências na aviação civil a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º da Directiva 2003/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 295 de 14.11.2007, p. 7).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos do Regulamento (CE) n.º 1330/2007 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 25 de Abril de 2009, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 24 de Abril de 2009.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
Alan SEATTER

([1]) JO L 130 de 28.5.2009, p. 29.
([2]) JO L 295 de 14.11.2007, p. 7.
(*) Foram indicados requisitos constitucionais.